



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

O Vereador e Presidente da Comissão de Saúde, infra-assinado, eleito pela legenda do Partido Liberal – PL, no uso de suas atribuições legais, REQUER INFORMAÇÃO, na forma do artigo 139, parágrafo 3º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido respeito e amparo na Constituição Federal e legislações aplicáveis, REQUERER INFORMAÇÃO ao Diretor Presidente da Agersa, Sr. Vilson Carlos Gomes Coelho, que, no prazo legal, preste as seguintes informações relativas ao acidente do ônibus que invadiu uma casa em Cachoeiro de Itapemirim.

Sobre fiscalização e manutenção da frota:

1. A AGERSA possui controle sobre a frequência e a regularidade das revisões preventivas realizadas pela Novotrans nos veículos que operam o transporte público municipal?
2. Qual é a periodicidade mínima exigida pela AGERSA para manutenção preventiva dos ônibus em circulação? Esse padrão está sendo cumprido pelo consórcio?
3. A AGERSA teve acesso ao histórico de manutenção corretiva do ônibus envolvido no acidente? Em caso positivo, há algum indício de negligência técnica?
4. A Agência exige que o Consórcio Novotrans mantenha um sistema digitalizado de controle de manutenções? Esse sistema é auditado pela AGERSA?

Sobre segurança e condições dos veículos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





5. A AGERSA realiza fiscalizações diretas sobre o estado dos sistemas de freios e demais itens de segurança dos ônibus? Quando foi a última fiscalização feita nesse sentido?
6. A AGERSA foi notificada oficialmente sobre o acidente ocorrido no Morro da Embratel? Qual medida foi adotada após o ocorrido?
7. Os ônibus operados pela Novotrans possuem obrigatoriedade de sensores que alertem falhas técnicas? A AGERSA fiscaliza a funcionalidade desses equipamentos?

Sobre a atuação da agência reguladora:

8. Quantas fiscalizações foram realizadas pela AGERSA, nos últimos 12 meses, no sistema de transporte público operado pela Novotrans? Houve aplicação de penalidades?
9. A AGERSA exige que o consórcio apresente relatórios periódicos sobre as condições da frota e dos serviços prestados? Esses relatórios são públicos?
10. Diante de um acidente como o registrado nesta terça-feira (22), qual é o procedimento padrão adotado pela AGERSA para apuração de responsabilidades e prevenção de novos casos?

Sobre a frota e sua operação:

11. A AGERSA possui controle sobre a idade média da frota da Novotrans em Cachoeiro? Existe limite máximo de tempo de uso para um ônibus operar na cidade?
12. O ônibus envolvido no acidente se enquadrava nos padrões de vida útil definidos pela agência para operação segura no sistema público municipal?

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de julho de 2025.

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador – (Partido Liberal)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

